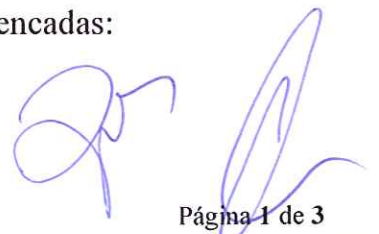


**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2019**

A **Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.597.781/0001-09, com sede nesta cidade de Uberaba/MG, na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº. 146, Bairro Santa Marta, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, nº 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320 e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, nº 1.005, CEP nº. 38061-050, abaixo assinados e identificados, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **G.I. Geotecnologia Sistemas e Aerolevantamentos Ltda- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.316/0001-00, com sede na cidade de Itumbiara/GO., na Rua Getúlio Vargas, nº 304 – Alto da Boa Vista – CEP.: 75.523-170, neste ato representada por **Luciano Silva Guimarães**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 574.821.956-53 e portador da cédula de identidade n.º 16812 TEM/MG., domiciliado em Itumbiara/GO., e residente na Avenida Adelina Alves Vilela nº 210, Jardim Primavera, CEP.: 75.524-680, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o constante no Processo de Licitação – **Pregão Eletrônico nº 001/2019**, com as seguintes cláusulas a seguir elencadas:



Página 1 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste aditivo as alterações no quantitativo disposto no Item 2.2.7 do Termo de Referência do aludido certame licitatório que assim prevê:

2.2.7	Pesquisa de Dados em Campo	U.I.	5.000	R\$ 100,00	R\$ 500.000,00
-------	----------------------------	------	-------	------------	----------------

Passando para o quantitativo abaixo, deixando alterado, o valor unitário para menor, permanecendo o valor global, para a seguinte forma:

2.2.7	Pesquisa de Dados em Campo	U.I.	20.000	R\$ 25,00	R\$ 500.000,00
-------	----------------------------	------	--------	-----------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta contábil – 3.1.1.1.02.0004 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019**, ora aditado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2 Este aditivo é celebrado com amparo legal nas Leis Federais nºs 13.303/16 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

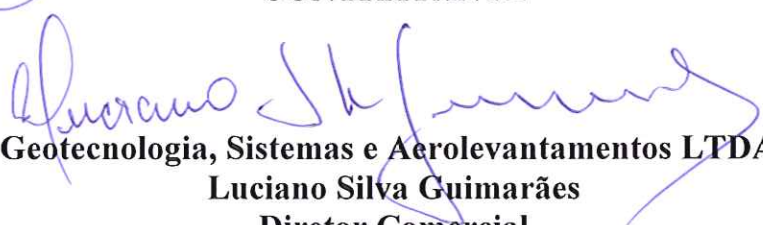


Página 2 de 3


E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.


Uberaba-MG, 29 de julho de 2020.

 
Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva Oliveira **Evaldo José Espíndula**
Presidente **Diretor Executivo**
CONTRATANTE


G.I. Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos LTDA-EPP
Luciano Silva Guimarães
Diretor Comercial
CONTRATADA

Testemunhas:


Zaiana Lemos R. de Andrade
CPF.: 067.045.556-33


Gledson Humberto de Sousa
CPF.: 947.294.926-68